



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

### Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 78/2024

Autoria:

VEIGA

Assunto:

Altera dispositivos do Projeto, que "Acresce, altera e suprime dispositivos da Lei nº 6.641, de 12 de junho de 2024, que "Institui o Programa 'Imóvel Dez', que visa à regularização de edificações e lotes desdobrados irregularmente com edificações construídas em desacordo com as normas municipais e dá outras providências"".

name pare e da can de previae mende .

## Comissão de Finanças e Orçamento

#### Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Finanças e Orçamento para análise quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, conforme determina o artigo 39 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o referido aspecto VOTO **FAVORÁVEL.** 

À Comissão.

# ANTONIO SOARES GOMES FILHO Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocadomanifestam-seos membros na seguinte conformidade:

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: FAVORÁVEL

Ver. César Rocha Andrade da Silva: FAVORÁVEL

Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto: FAVORÁVEL

Ver. Thiago Samasso: FAVORÁVEL

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, aos dias 31 de outubro de 2024.